

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS



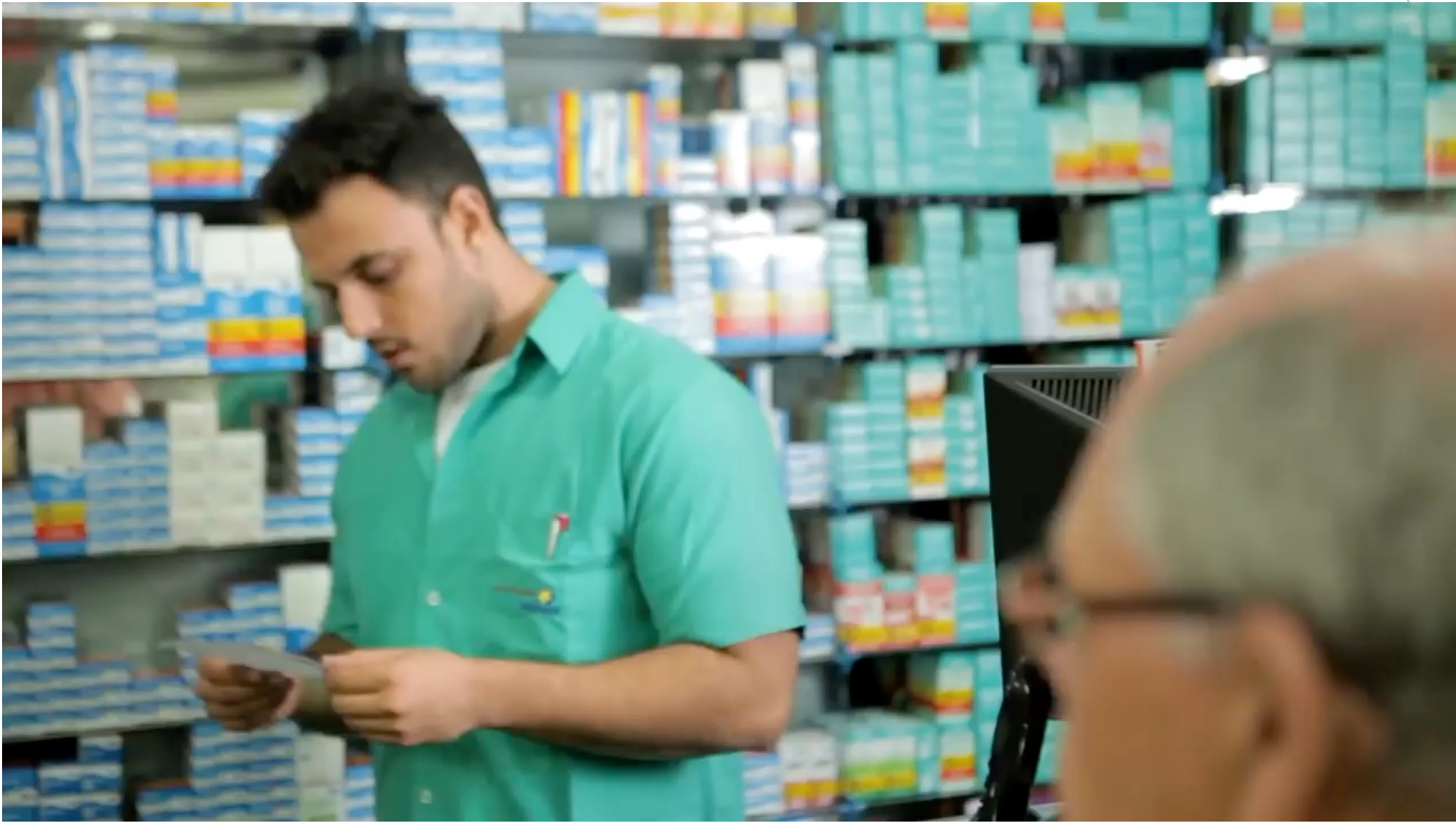
Centro de Pesquisa em Assistência Farmacêutica
e Farmácia Clínica - FCFRP - USP

USP



USP Universidade
de São Paulo

USP DE RIBEIRÃO PRETO



Dispensação

- Definição:
 - ✓ Ato de fornecimento ao consumidor de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, a título remunerado ou não (Lei 5991/73).
 - ✓ Ato privativo do farmacêutico.
- De acordo com o Conselho Federal de Farmácia (CFF, 2017):
 - ✓ Serviço proporcionado pelo farmacêutico, geralmente em cumprimento a uma prescrição de profissional habilitado.

Dispensação

- Objetivos:
 - Garantir a segurança do paciente, o acesso e a utilização adequados de medicamento, bem como a adesão à farmacoterapia.
 - Envolve a análise dos aspectos técnicos e legais do receituário, a realização de intervenções, a entrega dos produtos prescritos ao usuário ou seu cuidador, a orientação sobre o uso adequado e seguro, seus benefícios, conservação e descarte.



Portanto, é um serviço clínico

- Avaliar a prescrição;
- Correlacionar os medicamentos prescritos/ não prescritos com as condições de saúde e características do paciente;
- Considerar outros fatores que podem interferir no resultado do tratamento e na segurança do paciente.

Atividade estratégica

Uma das últimas oportunidades para identificar, corrigir ou reduzir possíveis riscos associados à terapia medicamentosa.

Centrada na pessoa, não no medicamento.

Atendimento de uma necessidade em saúde individual.

Contribuição para o uso seguro e apropriado do medicamento.

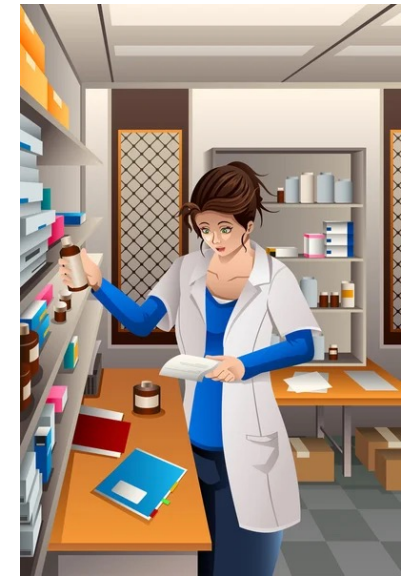
Oportuniza triagem de indivíduos elegíveis à prática do Cuidado Farmacêutico.

Boas práticas em farmácia (RDC 44/2009)

- Sessão V: Da dispensação de medicamentos
 - O estabelecimento farmacêutico deve assegurar ao usuário o direito à informação e orientação quanto ao uso de medicamentos.
 - Ênfase no cumprimento da posologia, a influência dos alimentos, a interação com outros medicamentos, o reconhecimento de reações adversas potenciais e as condições de conservação do produto.
 - Os medicamentos sujeitos à prescrição somente podem ser dispensados mediante apresentação da respectiva receita.
 - O prescritor deve ser contatado para esclarecer eventuais problemas ou dúvidas detectadas no momento da avaliação da receita.
 - Deve ser feita a inspeção visual para verificar, no mínimo, a identificação do medicamento, o prazo de validade e a integridade da embalagem.
 - Cumprir a legislação vigente:
 - Intercambialidade;
 - Fracionamento;
 - Para medicamentos sujeitos à controle especial;
 - Para antibióticos;
 - Para medicamentos isentos de prescrição (MIP).

Portanto, a dispensação inclui aspectos:

- a) Éticos;
- b) Legais;
- c) Técnicos; e
- d) Clínicos.



Aspectos éticos

Resolução nº 724, do CFF, de 29/04/2022

- É proibido ao farmacêutico:
 - dispensar ou aviar prescrições médicas ou de outros profissionais em desacordo com a técnica farmacêutica e/ou as boas práticas de farmácia e/ou a legislação vigente;
- É proibido a todos os inscritos no CRF:
 - submeter-se a fins meramente mercantilistas que venham a comprometer o seu desempenho técnico, em prejuízo da sua atividade profissional;

LONDON'S TIMES CARTOONS



Jake, I'd love to fill this prescription.
But even we pharmacists have our code of ethics. Say, have you tried oysters?

Sistematização da dispensação



Centro de Pesquisa em Assistência Farmacêutica
e Farmácia Clínica - FCFRP - USP



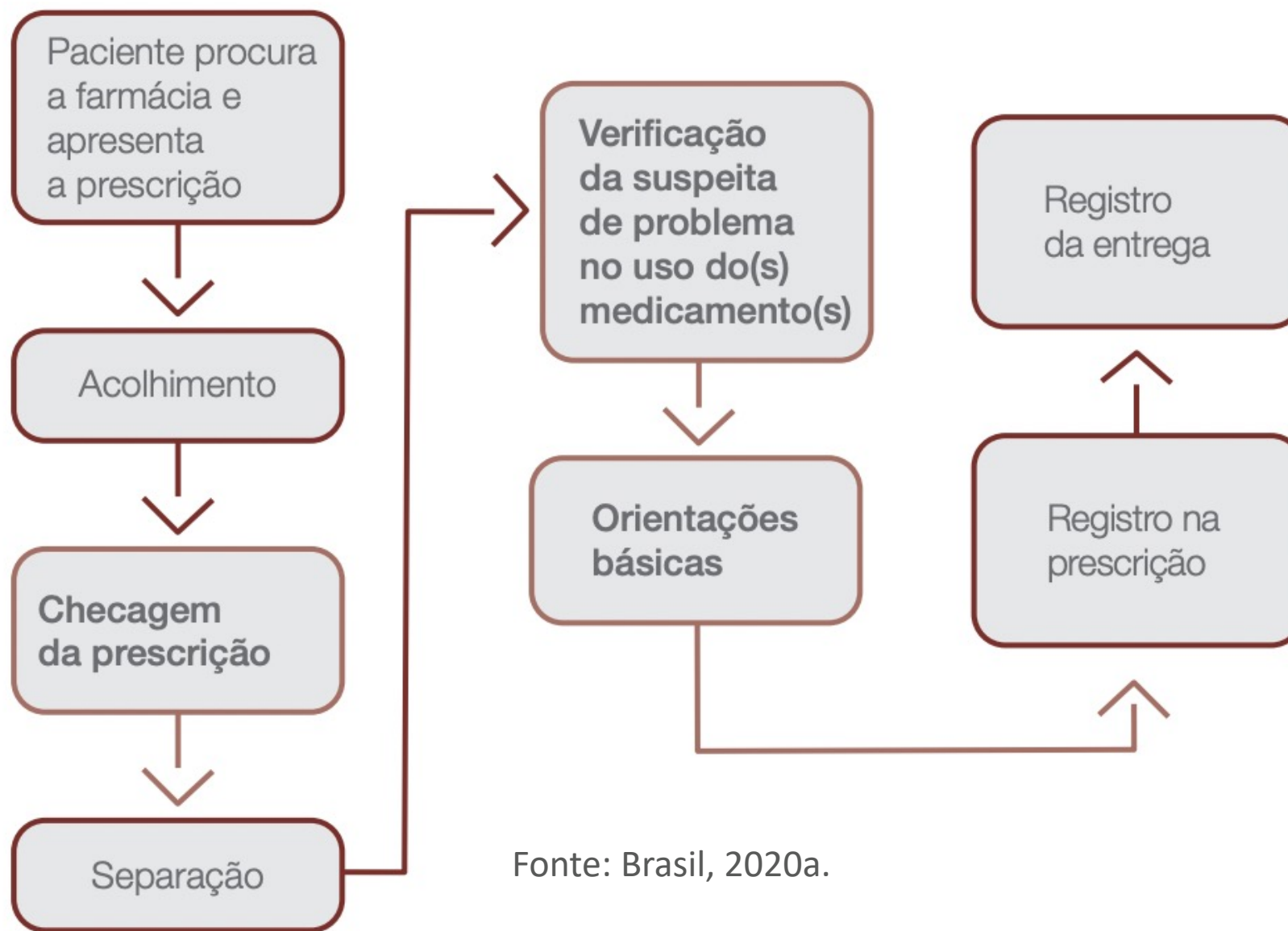
USP Universidade
de São Paulo

USP DE RIBEIRÃO PRETO



Entrega de medicamento

- É menos complexa que a dispensação.
- Pode ser realizada por profissionais que não possuem curso superior em Farmácia.
- Objetivos:
 - ✓ disponibilizar o medicamento ao paciente;
 - ✓ fornecer orientações básicas em relação ao seu uso;
 - ✓ Verificar se há a necessidade de que essa pessoa seja avaliada ou orientada pelo farmacêutico;
- O apoio técnico envolvido no serviço deve estar sob supervisão de farmacêutico (ou da equipe de saúde, no caso de dispensários), que tem a responsabilidade de treinar e capacitar sua equipe visando à qualificação das ações na entrega de medicamentos aos usuários do sistema.
- Semelhante à dispensação, na entrega de medicamentos se deve assegurar que o medicamento seja fornecido ao usuário certo, na dose prescrita, na quantidade adequada e com as informações suficientes para o uso correto

Figura 16. Etapas da entrega de medicamentos

Fonte: Brasil, 2020a.

Elementos mínimos que caracterizam a dispensação de medicamentos

Fontes dos dados clínicos	<ul style="list-style-type: none"> > Receita, > Entrevista com paciente/cuidador > Prontuário
Parâmetros avaliados pelo farmacêutico	<ul style="list-style-type: none"> > Requisitos técnicos, administrativos e legais
Retorno do paciente (follow up)	<ul style="list-style-type: none"> > Desnecessário
Produto (output)	<ul style="list-style-type: none"> > Medicamento entregue e paciente informado
Quem recebe o produto	<ul style="list-style-type: none"> > Paciente, cuidador ou representante
Momento em que o serviço acontece	<ul style="list-style-type: none"> > Na dispensação

Sistematização da dispensação

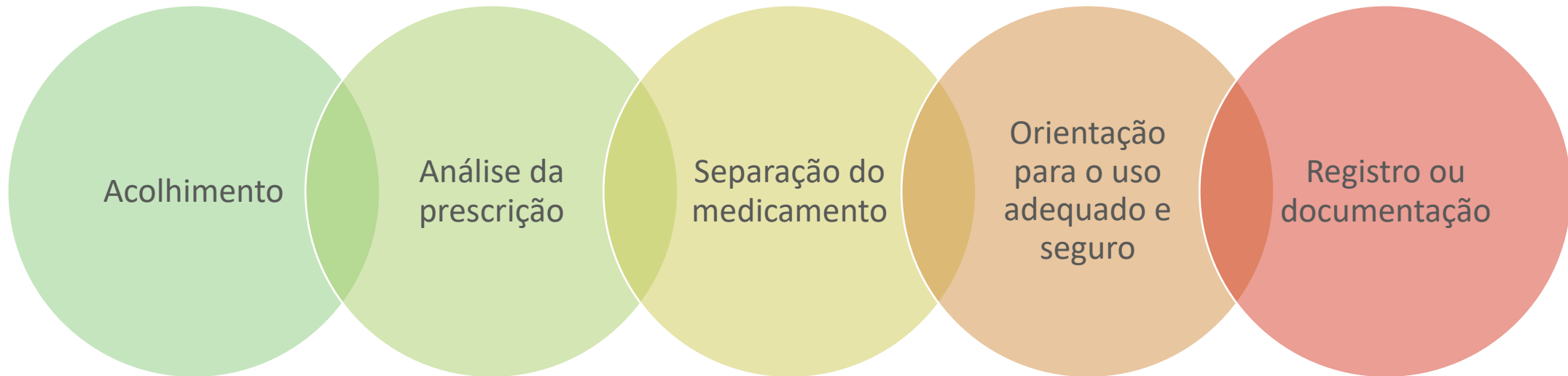
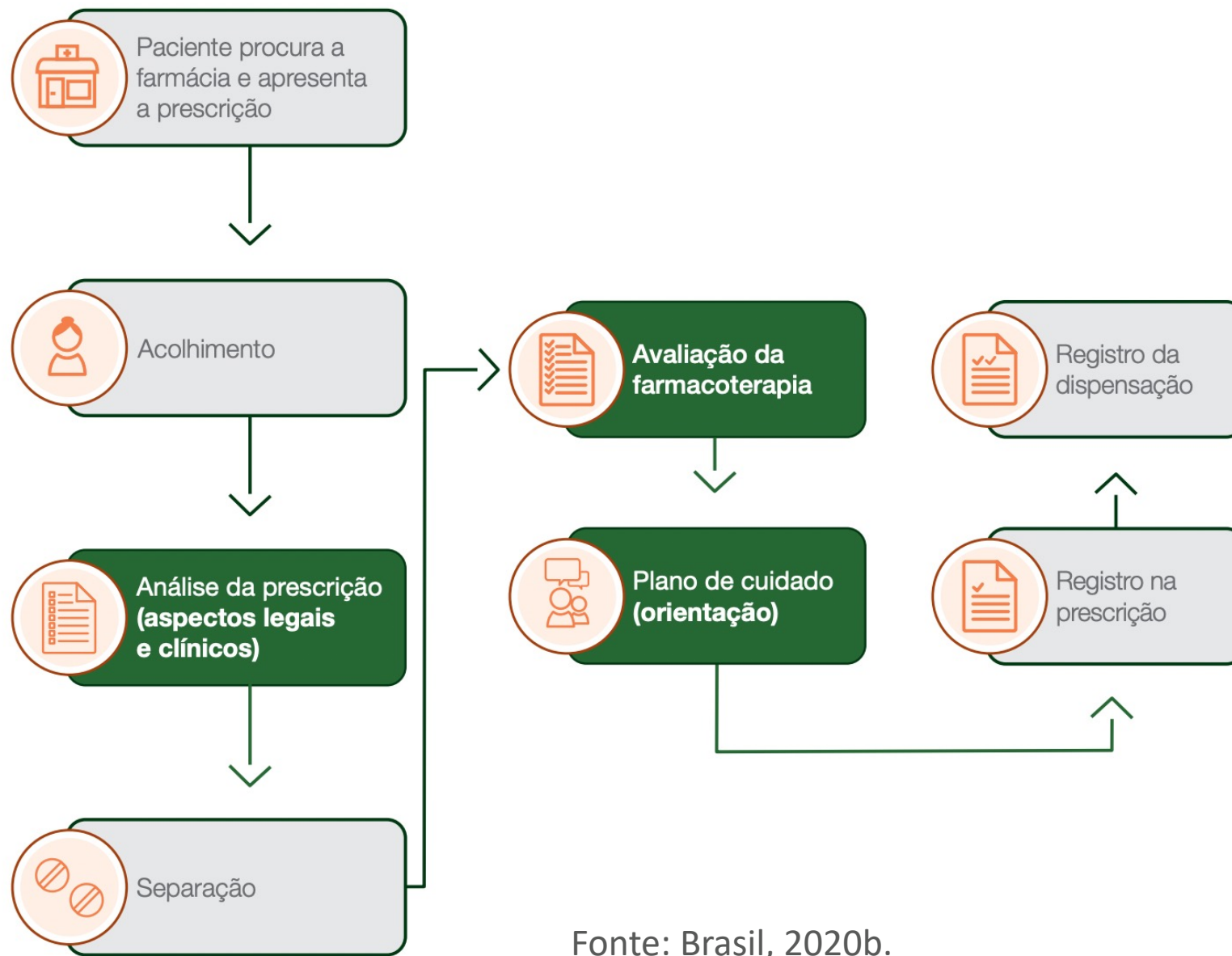


Figura 6. Etapas da dispensação de medicamentos



Fonte: Brasil, 2020b.

Sistematização da dispensação

Acolhimento

Objetivos:

- Apresentar o farmacêutico.
- Verificar se é o paciente ou responsável.
- Verificar se é o início ou não (uso crônico) da terapia farmacológica.



Laerte: Bom dia! Seja bem-vinda! O meu nome é Laerte, sou o farmacêutico responsável por esta farmácia. Qual o seu nome e em que posso ajudá-la?



Laerte: Pois bem! Vamos lá... permita-me ver a prescrição. Os medicamentos são para a senhora mesmo, Dona Marlene?



Laerte: A senhora já utilizava esses medicamentos ou fará uso pela primeira vez?

Marlene: Olá seu Laerte, bom dia! O meu nome é Marlene. Vim aqui para buscar os remédios que estão nesta receita.



Marlene: Sim.



Marlene: É a primeira vez que o médico me passou esses remédios.



Aspectos técnicos

Resolução nº 44/2009; Resolução CFF nº 357/2001

- Análise técnica da prescrição:

- » legibilidade e ausência de rasuras e emendas;
- » identificação do usuário;
- » identificação do medicamento, concentração, dosagem, forma farmacêutica e quantidade;
- » modo de usar ou posologia;
- » duração do tratamento;
- » local e data da emissão;
- » assinatura e identificação do prescritor com o número de registro no respectivo conselho profissional⁸.

Além disso:

- Interpretação dos aspectos terapêuticos (farmacêuticos e farmacológicos), adequação ao indivíduo, contraindicações e interações.



"He's still alive! How you guess his doctor's handwriting I'll never know!"

Aspectos legais

- Dispensação segundo normas legais:
 - Portaria 344/1998 e suas atualizações.
 - RDC 471/2021 (antibióticos).
 - Instrução normativa 120/2022 (MIP).
 - LEI No 9.787 e RDC 58/2014 (intercambialidade).

Quadro 2. Tipo de receituário, de acordo com a natureza dos itens prescritos

Natureza do medicamento	Tipo de medicamento	Tipo de receituário
Isento de controle especial	Medicamentos isentos de prescrição médica (MIP)	Receituário branco comum
	Medicamentos com tarja vermelha	Receituário branco comum
Sujeito a controle especial (Portaria CVS nº 344/1998 e atualizações)	Antimicrobianos	Receituário branco em duas vias (retenção da segunda via na farmácia)
	Entorpecentes (A1 e A2) Psicotrópicos (A3)	Notificação de receita tipo A + receituário amarelo
	Psicotrópicos (B1)	Notificação de receita tipo B + receituário azul
	Psicotrópicos anorexígenos (B2)	Notificação de receita tipo B2+ receituário azul e termo de responsabilidade do prescritor (conforme RDC 50/2014)
	Outras substâncias sujeitas a controle especial (C1)	Receituário branco em duas vias
	Retinóides (C2)	Receituário especial para retinóides + Termo de Consentimento Pós-Infomação
	Anabolizantes (C5)	Receituário branco em duas vias. Ver também Lei nº 9.965/2000

Fonte: Adaptada de Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná¹⁹.

Aspectos clínicos

- O farmacêutico deve verificar a conformidade entre a dose prescrita e a dose terapêutica.



- Avaliar a necessidade de uso pelo paciente dos medicamentos prescritos.
 - ✓ Diálogo, escuta ativa, conhecimento de semiologia, farmacoterapia, etc.

Sistematização da dispensação

Separação do medicamento

Nesta etapa é fundamental:

- 1) Realizar a inspeção visual para verificar, no mínimo, a identificação do medicamento, o prazo de validade e a integridade da embalagem.
- 2) Identificar medicamentos com irregularidades (segregar e colocar na quarentena).
- 3) Estar ciente sobre alertas de segurança sobre o produto.



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária





Laerte: Pronto, Dona Marlene! Aqui estão dois dos medicamentos que o médico prescreveu: metformina e enalapril. A clortalidona não está disponível pelo SUS em nosso município, por isso não a temos para fornecer à senhora. Sabe pra que serve cada um desses medicamentos que vai usar?



Marlene: Imagino que sejam pra baixar minha pressão e o açúcar do sangue. É isso?



Laerte: Sim, Dona Marlene, é isso mesmo! A metformina [mostra a embalagem para a paciente] vai ajudar a controlar sua glicemia, ou seja, o açúcar do sangue. Já este outro, o enalapril [mostra a embalagem para a paciente], ajudará no controle da sua pressão arterial. A clortalidona também serve para tratar a hipertensão. Entretanto, como não temos esse medicamento, talvez a senhora tenha que comprá-lo em uma farmácia da rede privada. Como é isso para a senhora?



Marlene: Oh, meu filho, danou-se! A vida está muito difícil, eu não tenho condições de comprar nenhum desses remédios. Vou ficar sem tomar esse que você falou se realmente não tem pelo SUS.

Sistematização da dispensação

Orientação
para o uso
adequado
e seguro

É necessário explicar:

- ✓ Para que serve cada medicamento (quais condições de saúde);
- ✓ Posologia e via de administração;
- ✓ A importância do cumprimento da posologia;
- ✓ A conveniência para estabelecer o(s) horário(s) da administração do medicamento;
 - Adaptação com a rotina do paciente: melhora a adesão.
- ✓ Duração do tratamento;
- ✓ Alergias e contraindicações;
- ✓ Possíveis interações com a alimentação, chás, bebidas alcoólicas;
- ✓ Interações com outros medicamentos;
- ✓ Reconhecimento de reações adversas potenciais;
- ✓ Condições de conservação do produto;
- ✓ Como utilizar dispositivos complexos (por exemplo insulina, dispositivos inalatórios, entre outros).
- ✓ Descarte adequado.



Laerte: Bom, Dona Marlene, agora que a senhora já conhece seus medicamentos e sabe para que vai utilizá-los, vou dar algumas orientações que a ajudarão no uso deles e favorecerá o sucesso do tratamento. Tudo bem?



Laerte: Dona Marlene, tanto o enalapril quanto a metformina são comprimidos e devem ser tomados com um generoso copo de água. Para que façam um efeito satisfatório, é importante que sejam utilizados todos os dias, certo? Para eu ajudar a Sra. a organizar os horários de uso dos medicamentos, diga para mim, por favor, a que horas a senhora toma café da manhã, almoço e janta.



Marlene: Claro, Laerte!



Marlene: Tomo café da manhã logo cedo, às 6h, antes de ir para o trabalho. Almoço às 11h30, logo depois de dar comida para a senhorinha de quem cuido. Janto quando acabo de organizar minha casa, lá pelas 20h.




Laerte: Excelente, Dona Marlene. Se é assim, a senhora utilizará o enalapril após terminar seu café da manhã (por volta de 6h10), a metformina deverá ser tomada logo depois do almoço (por volta de meio-dia) e depois do jantar (por volta de 20h30). Em caso de esquecimento de alguma dose, tomar o comprimido assim que lembrar. Mas se o horário da próxima dose já estiver chegando, desconsiderar a dose anterior e aguardar o horário de uso do próximo comprimido. Nunca usar duas doses juntas e, acima de tudo, sugiro que evite ao máximo esquecer de tomar seus medicamentos! Compreendeu? Pode repetir para mim?




Marlene: Sim! Tomar o enalapril depois do café da manhã e a metformina depois do almoço e jantar. Não posso esquecer de tomar, mas se esquecer eu tomo assim que possível caso não esteja próximo do horário da próxima dose.



Laerte: Muito bem! E falando especificamente do enalapril, se sentir tosse, mal-estar, aceleração nas batidas do coração (taquicardia) ou outro efeito indesejado é importante procurar pelo médico ou o farmacêutico. Sugiro que a senhora monitore sua pressão arterial e, estando tudo bem, procure pelo médico ou o farmacêutico no prazo de aproximadamente um mês para realizar alguns exames de rotina que ele poderá solicitar. [Faz uma pausa para o paciente assimilar as informações]. Agora em relação à metformina, pode ser que apareçam sintomas como diarreia, gases (flatulência), dor abdominal, indigestão, náuseas, aumento da frequência respiratória (hiperventilação), dores ou câibras musculares, sonolência e cansaço ou ainda outros efeitos indesejados após iniciado o tratamento. Se isso acontecer, fique calma pois alguns desses efeitos são comuns a quem usa metformina e procure pelo médico ou o farmacêutico. Cerca de 30 a 90 dias depois de iniciado o tratamento, será bom agendar uma consulta com seu médico ou o farmacêutico para realizar alguns exames de monitoramento do seu tratamento. Compreendeu, Dona Marlene? Ficou alguma dúvida até o momento?





Marlene: Compreendi, Laerte! O uso desses medicamentos pode causar alguns efeitos ruins e, se isso acontecer, posso ficar calma mas procurar você ou o médico. Preciso também medir minha pressão e depois de um mês procurar por vocês para ver se está tudo bem e fazer uns exames.



Laerte: Isso aí, Dona Marlene. Mais uma coisa: os medicamentos que a senhora utilizará não apresentam interações entre si. Contudo, sugiro que evite utilizar qualquer outro medicamento ou chá sem antes consultar o médico ou o farmacêutico. Isso é importante para evitar interferências negativas em seu tratamento e na sua saúde. Tudo bem?

Marlene: Combinado!



Laerte: Os medicamentos que a senhora está levando devem ser armazenados longe do alcance de crianças, protegidos do calor, da umidade e da luz do sol. Diante disso, tem algum lugar na sua casa que seja possível à senhora guardá-los?

Fonte: Brasil, 2020b.



Laerte: Bom... é isso. A senhora compreendeu todas as orientações? Que tal repeti-las comigo enquanto anoto tudo direitinho aqui neste papel?!



Marlene: Tem sim, seu Laerte! Pode deixar!!



Marlene: Nossa! Quanta coisa preciso saber, hein? Nunca vi ninguém orientar as pessoas dessa forma. Vou repetir, mas você me ajuda se eu esquecer alguma coisa, né?



Laerte: Claro, Dona Marlene! O importante é a senhora conhecer seus medicamentos! Ah, em relação à clortalidona, vou entrar em contato com o seu médico e discutir com ele o que podemos fazer para que a senhora não tenha prejuízos no tratamento. Assim que tivermos uma estratégia bem definida para seu caso, ligo para que volte aqui e conversamos novamente. Podemos combinar dessa forma?



Marlene: Sem problemas, seu Laerte!



Laerte: Outra coisa, Dona Marlene: o sucesso do tratamento depende de hábitos saudáveis de vida. Fazer exercícios físicos regularmente, evitar o consumo excessivo de sal, pães, massas e açúcares é fundamental para melhorar o controle da sua pressão e glicemia. O que a senhora acha a respeito disso? Como a senhora não tem outros problemas ou dificuldades para locomoção, o que acha de fazer uns 150 minutos de caminhada por semana e ter cuidado com a alimentação?



Marlene: Se isso é importante para eu melhorar, vou fazer, sim! Tá combinado.

Sistematização da dispensação



Registro ou
documentação

No sistema público de saúde, a documentação da dispensação acontece em dois passos:

- i) Registro na prescrição – anotar ou carimbar na prescrição a data da dispensação de cada item entregue ao paciente;
- ii) Registro da dispensação – reter uma cópia da prescrição para controle e registro da saída do produto em um sistema informatizado:
 - ✓ Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus.
 - ✓ SNGPC (medicamentos sujeitos a controle especial e antibióticos).



Laerte: Pronto, Dona Marlene. Já carimbei sua prescrição, registrei no sistema que a senhora está levando esses medicamentos e arqueei uma cópia do receituário. A quantidade que eu forneci deverá ser suficiente para fazer o seu tratamento por 30 dias. Ao término desse período, volte até aqui para buscar mais comprimidos. Caso surja qualquer dúvida ou perceba algum efeito indesejado, pode me procurar aqui na farmácia. Além disso, reforço que assim que tivermos uma solução para resolver a dificuldade de acesso à clortalidona entrarei em contato com a senhora. Dona Marlene, posso ajudá-la em algo mais?

Marlene: Oh, seu Laerte! Não... muito obrigada! Acho que nunca fui tão bem atendida numa farmácia. Ter farmacêutico orientando a gente faz realmente a diferença, hein? [expressão de satisfação]. Ficarei aguardando seu contato. Agora deixe eu ir que preciso voltar ao trabalho. Tchau!



Referências bibliográficas

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Assistência Farmacêutica na gestão municipal : da instrumentalização às práticas de profissionais de nível superior nos serviços de saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020. 4 v. : il.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica : aplicação do método clínico** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020. 5 v. : il.
- Conselho Federal de Farmácia. Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual / Conselho Federal de Farmácia. – Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016. 200 p. : il.